

Texto Definitivo - Questão 02

*ATENÇÃO: Espaço destinado para responder à questão prática nº 02. Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.



7541010372

DIREITO PENAL

1	a) Sim. O art. 311, do CPP diz que "em qualquer fase
2	de investigação policial ou do processo, caberá a prisão
3	preventiva decretada pelo juiz, de ofício,..."
4	Desta forma, é legítima a medida pelo magistrado
5	de poder decretar a prisão preventiva em curso
6	da investigação policial, desde que devidamente
7	fundamentada com base nos arts. 312 e 313, ambos do
8	CP.
9	
10	b) Não. A decretação de prisão deverá ser
11	fundamentada nos termos dos arts. 312 e 313 do CPP.
12	Neste caso, a fundamentação do magistrado não
13	está contida no rol dos arts. 312 e 313, ambos
14	do CPP, sendo, portanto, ilegal sua decretação
15	com estes fundamentos.
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

14058 - LOTE 17 - SC